



5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 035/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

A CONTRATADA obriga-se a executar a obra a seguir discriminada, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, bem como de acordo com a proposta apresentada, devendo ser executada conforme especificado no memorial descritivo, planilha orçamentária, pranchas, minuta do contrato e demais documentos de engenharia correspondentes, os quais fazem parte e integram e complementam o Contrato Administrativo, assim como, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público.

1. DO OBJETO:

1.1. Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização viária e obras complementares, na Comunidade Bela Vista, interior do município de Barra do Rio Azul/RS, numa extensão total de 2.956,79 m² (Dois mil, novecentos e cinquenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados), sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificado no memorial descritivo, memória de cálculo dos serviços, planilha orçamentária, planilha de levantamento de eventos, pranchas e minuta do contrato, os quais fazem parte integrante do presente Edital de licitação.



2. DO ADITAMENTO:

2.1. Considerando o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela contratada; Considerando que a obra de pavimentação já fora concluída, pendente apenas a realização de serviços acessórios, tais como a sinalização; Considerando a possibilidade de aumento da vigência contratual e a permissibilidade na Lei de Licitações, faz-se necessário a assinatura do presente termo de aditivo de prorrogação contratual.

2.2. Desta forma, fica acordado entre as partes, que a vigência contratual do Contrato Administrativo nº 039/2020 estende-se para mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de janeiro de 2022.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de dezembro de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.